

DESPACHO

Lido no expediente da 19ª Sessão Ordinária do Período Legislativo.

Sala das Sessões 10/06/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 06/06/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 10/06/2025

Presidente

REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 034 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 748.193.247-20

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR á família do Sr. JANILSON FERNANDES TRIGUEIRO, falecida em 05 de Junho de 2025.

MENSAGEM

Faleceu no dia 05 de Junho de 2025, Janilson Fernandes Trigueiro, aos 56 anos. nascido em 16/09/1969, São José de Mipibu/RN. Filho de Dona Lindalva Fernandes Batista e do Saudoso Coronel Antônio Antenor Trigueiro. Tinha 6 irmãos, residia com sua mãe Lindalva e sua amiga/irmã Socorro em São José de Mipibu. Graduado em biologia. Não tinha filhos. Era uma pessoal alegre, atencioso com todos , era um tio maravilhoso, um irmão presente e um amigo pra todas as horas. Janilson era um homem ligado à natureza, gostava de pescar, amava a granja que sua mãe tem no Bonfim onde ele cuidava do seu orquidário e do seus animais. Janilson, deixa saudades em todos aqueles que o conhecia.

A morte de Janilson, é uma grande perda para todos nós amigos e familiares, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Diante da morte não há nada que possamos fazer a não ser rezar. É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz para continuar crescendo espiritualmente.

Levemos viva conosco a lembrança de quem perdemos, lembremos com amor e carinho sempre, mas honremos a sua memória vivendo a nossa vida em paz e com alegria. Os meus mais sinceros pêsames pela sua perda, Janilson.

Que Deus possa confortar o coração dos familiares e amigos, sabendo que Janilson está em um lugar muito bom ao lado de Deus.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa grande Homem.

Ubsuñbtón flauio cardoso

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 10 de Junho de 2025.

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000 Tel. (84) 32732441 - 32733526 – Caixa Postal 041

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto

ME LUIZ F